

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 76

PÁGINA 1 DE 2

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

DECRETOS E EXTRATOS DE CONTRATO

DECRETO Nº. 268.2020 DE 12 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a antecipação do Feriado Estadual de 28 de julho, data magna do Estado, ocasião em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Brasil, para o próximo dia 15 de maio de 2020 (sexta-feira) e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VALMIR DE MORAIS LIMA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VIII c/c art. 111 da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por intermédio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO ODECRETO Estadual Nº 35.629 DE 16 DE MARÇO DE 2020 que trata o COVID-19 como pandemia; CONSIDERANDO que atualmente a saúde pública, em todo mundo passa por um momento delicado, necessitando de esforço conjunto no emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos; CONSIDERANDO que a aglomeração de pessoas constitui de fator facilitador para transmissão do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o que consta da Lei Federal nº 13.979, de 06.02.2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da Emergência (Calamidade) de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03.02.2020, por conta da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarou estado de Emergência (Calamidade) em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN; CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, conforme Decreto Legislativo nº 6, 2020, reconheceram a existência de Calamidade Pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; CONSIDERANDO, ainda, que o Ministério da Saúde, por conta da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), editou a Portaria nº 356, de 11.03.2020, dispondo sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979/2020; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.672, de 16.03.2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade pública em saúde pública de importância internacional; DECRETA: Art. 1º. - Fica antecipado o Feriado Estadual de 28 de julho, data magna do Estado, ocasião em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Império do Brasil, para o próximo dia 15 de maio de 2020 (sexta-feira). Parágrafo Único. A antecipação a que se refere o *caput*: - refere-se exclusivamente ao exercício de 2020, em razão da necessidade de fortalecimento das medidas preventivas e restritivas destinadas à contenção e prevenção da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS - CoV-2); - Não impede que na data de 28 de julho sejam realizadas as respectivas solenidades, comemorações e

atividades que reiterem a relevância e o valor histórico-cultural da ocasião para o Estado do Maranhão. Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MAIO DE 2020. VALMIR DE MORAIS LIMA, PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 048 – 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 018/2020 - CPL. CONTRATANTE: O Município de Campestre do Maranhão - CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n, Setor Administrativo; CONTRATADO: BORRACHARIA RECORD DO MARANHÃO-ME, CNPJ Nº 30.307.807/0001-32, sediada na Av Bernardo Sayão nº 453, Centro, Campestre do Maranhão – MA, neste ato, representada pelo, Sr. Francisco Fernandes Moraes portador da cédula de identidade sob o nº 00053701496-9-SSP/MA e CPF/MF sob o nº 775.648.713-34. OBJETO: A prestação de serviços de borracharia em geral para atender as necessidades da Administração pública municipal de Campestre do Maranhão – MA; VALOR DO CONTRATO: 16.500,00 (Dezesseis mil reais e quinhentos reais); VIGENCIA: até 31 de 2020 de 2020: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Órgão 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Órgão 012 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 2076 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Órgão 010 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 2068 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2042 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Órgão 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2060 Manutenção do Fundo de Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº. 253/2020 e Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: PABLO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, solteiro, agente político e pelo CONTRATADO: Srº BORRACHARIA RECORD DO MARANHÃO-ME, CNPJ Nº 30.307.807/0001-32, sediada na Av Bernardo Sayão nº 453, Centro, Campestre do Maranhão – MA, neste ato, representada pelo, Sr. Francisco Fernandes Moraes portador da cédula de identidade sob o nº 00053701496-9-SSP/MA e CPF/MF sob o nº 775.648.713-34; TRANSCRIÇÃO: Amanda Ribeiro de Sousa Silva - Presidente - CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 12/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 045.1 – 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 019/2020 - CPL. CONTRATANTE: O Município de Campestre do Maranhão - CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n,

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 76

PÁGINA 2 DE 2

Setor Administrativo; CONTRATADO: Antonio Alves Satana, pessoa física, inscrito no CPF: 175.207.542-00, residente na Rua 15 de Novembro, nº 17 – Centro, CEP: 65.968-000, em Campestre do Maranhão – MA. OBJETO: Locação de um imóvel comercial situado na Rua 15 de Novembro, nº 17 - Centro, CEP: 65968-000, em Campestre do Maranhão - MA, para atender as necessidades do Almoxarifado nesta cidade de Campestre do Maranhão – MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020; RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04- ADMINISTRAÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 2076 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº. 253/2020 e Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: PABLO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, solteiro, agente político e pelo CONTRATADO: Srº Antonio Alves Satana, pessoa física, inscrito no CPF: 175.207.542-00, residente na Rua 15 de Novembro, nº 17 – Centro, CEP: 65.968-000, em Campestre do Maranhão - MA; TRANSCRIÇÃO: Amanda Ribeiro de Sousa Silva - Presidente - CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 12/05/2020.

